## D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

## Édito n.º 28/2004 de 20 de Abril de 2004

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado da Graça, 21, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto (registado na D.R.C.I.E. sob o Proc.º 30-282/03), apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA para o estabelecimento da instalação designada por Alimentador SR1 "SE São Roque - PT n.º 51 EDA", sita em freguesias de São Roque e São Pedro, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por uma linha subterrânea de MT a 10 KV, com 5.280 metros de comprimento, derivada da Substação de São Roque; por um PT de 315 kVA da Rua do Malhado - Pranchinha, pela remodelação do PT CB n.º 47 de 315 kVA - Belém de Baixo; pela remodelação do PT CA n.º 1026 de 75 kVA - Corretora e pela remodelação do PT CA n.º 2 de 315 kVA - Preste de Baixo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

6 de Abril de 2004. - O Director de Serviços de Energia, Francisco Eduardo Tomé de Andrade.